

# JORNAL OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL N.º 125/77

EDIÇÃO – 04

ATOS DO PODER EXECUTIVO

15 DE ABRIL DE 2024

Decreto Legislativo n.º 01 /2024.

“Dispõe sobre o resultado de Prestação de Contas, e dá providências correlatas”.

**A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Mamede PB, Estado da Paraíba**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Faz saber que o plenário na Sessão Ordinária realizada em 08 de abril de 2024, APROVOU à unanimidade e ela PROMULGA a seguinte DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica aprovado SEM RESSALVA o Processo de Prestação de Contas TC n.º 03859/22, da Prefeitura Municipal, relativa ao exercício de 2021, sob a responsabilidade do Prefeito Umberto Jefferson de Moraes Lima.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se.

Paço da Câmara Municipal, em 15 de abril de 2024.

**Berlânio Borburema Da Silva**

Presidente

**Luiza Satyro Moraes de Medeiros**

1.º Secretária

**Francisco de Assis da Silva Rocha**

2.º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 00001/2024

Objeto: contratação de empresa para executar obra de construção de uma praça localizada na rua Maciel Medeiros de Araújo – Conjunto Alonso Alves no município de São Mamede-PB.

Vencedor: CL CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 09.335.002/0001-06.

Valor Global: R\$: 615.179,75 (Seiscentos e Quinze Mil, Cento e Setenta e Nove Reais e Setenta e Cinco Centavos)

Resolve: adjudicar e homologar nos termos do art. 71, IV da Lei 14.133/2023. Estando convocados para assinar os termos contratuais.

São Mamede -PB, 12 de Abril de 2024.

  
UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA  
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 00002/2024

Objeto: contratação de empresa para executar obra de construção de uma praça localizada na rua José Delfino Gambarra no município de São Mamede-PB.

Vencedor: CONFIL EMPREENDEIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 29.655.139/0001-55.

Valor Global: R\$: 299.000,00 (Duzentos e Noventa e Nove Mil Reais)

Resolve: adjudicar e homologar nos termos do art. 71, IV da Lei 14.133/2023. Estando convocados para assinar os termos contratuais.

São Mamede -PB, 12 de Abril de 2024.

  
UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA  
Prefeito Constitucional